

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO PLANEJAMENTO, CUSTOS, METAS, HABILITAÇÃO JURÍDICA E HISTÓRICO DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA", VISANDO O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, §3º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, requerendo **INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA MODELAGEM ATUAL E DO HISTÓRICO DE EXECUÇÃO DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA"**.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cuiabá e no Regimento Interno desta Casa de Leis, e fundamentado no direito constitucional de acesso à informação (Art. 5º, XXXIII, CF/88) e na Lei Federal nº 12.527/2011, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especificamente de forma conjunta à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** e à **Secretaria Municipal de Gestão e Economia**, o presente Requerimento de Informações.

No exercício da função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo e visando garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais, este Parlamentar tomou conhecimento do lançamento do novo formato do Projeto "Bom de Bola, Bom de Escola", executado mediante parceria (Termo de Fomento) com a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Instituto Dourado.

Sabendo que o referido projeto possui um histórico de execução no município em anos anteriores e que passou por um período de descontinuidade antes da atual modelagem, faz-se necessário obter o panorama técnico, financeiro e jurídico de ambas as fases. O objetivo é analisar a evolução das metas, os critérios de atendimento à população e a regularidade do certame atual.

Diante disso, requerem-se as seguintes informações:



1. DOS DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA PARCERIA ATUAL

- 1.1. Qual o valor global exato do Termo de Fomento celebrado com o Instituto Dourado para a execução do projeto "Bom de Bola, Bom de Escola"?
- 1.2. Qual a dotação orçamentária e a **origem detalhada dos recursos** utilizados?
- 1.3. Apresentar o Plano de Trabalho aprovado para a execução atual, contendo o Cronograma de Desembolso e o demonstrativo de custos unitários de cada item/serviço contratado.

2. DAS METAS FÍSICAS, POLOS E METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

- 2.1. Quantas crianças estão efetivamente matriculadas e previstas para serem atendidas nesta nova fase do projeto?
- 2.2. Quais e quantos são os polos/unidades de atendimento ativos no município de Cuiabá? Listar os endereços e bairros contemplados.
- 2.3. Qual a **forma de atuação do projeto**? Detalhar a carga horária semanal por aluno, as modalidades esportivas ofertadas e quais as contrapartidas exigidas dos alunos.
- 2.4. Qual a idade das crianças atendidas? São crianças apenas de escolas públicas?

3. DA LOGÍSTICA NUTRICIONAL

- 3.1. Há a previsão ou o fornecimento regular de lanche/alimentação para as crianças nos dias de atividades do projeto?
- 3.2. Se sim, especificar detalhadamente o cardápio e a composição nutricional do lanche ofertado.
- 3.3. Qual a **fonte de custeio dessa alimentação**? Os alimentos decorrem da estrutura e do contrato regular da Merenda Escolar do Município ou são adquiridos diretamente pela OSC com os recursos do Termo de Fomento?

4. DOS DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1. Cópia integral do **Termo de Fomento** assinado entre o Município de Cuiabá e o Instituto Dourado, incluindo todos os seus anexos, pareceres técnicos e pareceres jurídicos da Procuradoria Geral que cancelaram a parceria.
- 4.2. Cópia do ato administrativo ou justificativa formal que fundamentou a **dispensa ou a realização de Chamamento Público** para a seleção da referida OSC.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas em formato digital no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme preconiza o art. 11, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Reitero a importância do pronto atendimento a este Requerimento, visto o manifesto interesse público e a necessidade de fiscalização sobre a aplicação das verbas destinadas ao esporte e à educação em nossa capital.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003000340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

